



SUMÁRIO

- ERRATAS DE PUBLICAÇÕES.
- PORTARIA Nº 006-2025 - EXONERA SERVIDORA DA CÂMARA M. DE IBIPEBA.
- RATIFICAÇÃO E CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº IN-07-2025



Outros

ERRATA

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIPEBA, BAHIA, comunica aos interessados que no ato da elaboração e da publicação Da Ratificação e Extrato do Contrato da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-03-2025, publicado no Diário Oficial da Câmara, quarta-feira, 29 de janeiro de 2025 | Ano III - Edição nº 00085 | Caderno 1. No ato da inclusão do material para publicação, foi anexado arquivo com informações errôneas quanto aos dados termo, portanto:

ONDE SE LÊ:

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-03-2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, resolve RATIFICAR o ato de Inexigibilidade de Licitação Nº IN-03-2025, segundo os termos do artigo 72 c/c 74, INC III, "c", da Lei Federal 14.133/2021, nos autos do Processo Administrativo 0303012025, que foi inexigível a licitação em razão da natureza singular da Contratação de serviços de consultoria e assessoria jurídica na área de licitações e contratações públicas, junto a mesa diretora da Câmara Municipal, condições e especificações técnicas contidas no Termo de Referência e torna público aos interessados a presente Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa EDSON GOMES – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº 57.890.588/0001-13, no valor total de R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais).

Ibipeba-BA, 03 Janeiro de 2025.

FERNANDO NUNES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-03-2025 EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 0303012025 **Contrato nº** CIN-0301-2025. **Contratante:** CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA/BA. **Contratada:** EDSON GOMES – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 57.890.588/0001-13. **Objeto:** prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica na área de licitações e contratações públicas, junto a mesa diretora da Câmara Municipal. **Vigência:** 03/01/2025 a 31/12/2025. **Valor Global:** R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: 22101 - Câmara Municipal de Ibipeba; Projeto/Atividade: 2003 - Gestão das Atividades do Poder Legislativo; Fonte de Recurso: 1500.0000 – Recursos Não Vinculados de Impostos; Elemento de Despesa 3390.35.00.00: 1500.0000 - Serviços de Consultoria. **Fundamentação legal:** artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal 14.133/2021.

Ibipeba-BA, 03 Janeiro de 2025.

FERNANDO NUNES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE



LEIA SE:

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-03-2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, resolve RATIFICAR o ato de Inexigibilidade de Licitação Nº IN-03-2025, segundo os termos do artigo 72 c/c 74, INC III, "c", da Lei Federal 14.133/2021, nos autos do Processo Administrativo 0303012025, que foi inexigível a licitação em razão da natureza singular da Contratação de serviços de consultoria e assessoria jurídica na área de licitações e contratações públicas, junto a mesa diretora da Câmara Municipal, condições e especificações técnicas contidas no Termo de Referência e torna público aos interessados a presente Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa EDSON GOMES – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº 57.890.588/0001-13, no valor total de R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais).

Ibipeba-BA, 03 Janeiro de 2025.

FERNANDO NUNES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-03-2025 EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 0303012025 **Contrato nº** CIN-0301-2025. **Contratante:** CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA/BA. **Contratada:** EDSON GOMES – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 57.890.588/0001-13. **Objeto:** prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica na área de licitações e contratações públicas, junto a mesa diretora da Câmara Municipal. **Vigência:** 03/01/2025 a 31/12/2025. **Valor Global:** R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: 22101 - Câmara Municipal de Ibipeba; Projeto/Atividade: 2003 - Gestão das Atividades do Poder Legislativo; Fonte de Recurso: 1500.0000 – Recursos Não Vinculados de Impostos; Elemento de Despesa 3390.35.00.00: 1500.0000 - Serviços de Consultoria. **Fundamentação legal:** artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal 14.133/2021.

Ibipeba-BA, 03 Janeiro de 2025.

FERNANDO NUNES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE



ERRATA

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIPEBA, BAHIA, comunica aos interessados que no ato da elaboração e da publicação Da Ratificação e Extrato do Contrato DISPENSA Nº DI-02-2025, publicado no Diário Oficial da Câmara, quarta-feira, 29 de janeiro de 2025 | Ano III - Edição nº 00085 | Caderno 1. No ato da inclusão do material para publicação, foi anexado arquivo com informações errôneas quanto aos dados termo, portanto:

ONDE SE LÊ:

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº DI-02-2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPEBA, Estado da Bahia, sediada a Rua do Legislativo, nº 22, CEP 44.970-000, Ibipeba – Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 16.445.926/0001-20, neste ato representada pelo seu presidente, o senhor Fernando Nunes de Oliveira, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo do inciso VIII, do artigo 72, da Lei nº 14.133/2021, **RATIFICA** o procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação, embasado no inciso I, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ademais, concorda com o Parecer Jurídico e do Controle Interno, para o procedimento de CONTRATAÇÃO DIRETA, por meio da Dispensa de Licitação nº DI-02-2025, embasado no inciso I, do artigo 75, da Lei 14.133/2021, referente à contratação da empresa CICERO CIPRIANO PEREIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.744.104/0001-46, para contratação de empresa de consultoria e assessoria em informática, limpeza interna, instalação de programas, atualização de programas, remoção de vírus, configuração e manutenção de rede interna, assistência remota e física, manutenção preventiva e corretiva, sistema de backup, manutenção lógica do sistema e formatação de computadores, com o valor total de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

Ibipeba/BA, 03 de janeiro de 2025.

Fernando Nunes de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Ibipeba-BA

EXTRATO DE Termo de CONTRATO Nº CDI-0201-2025.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPEBA CNPJ nº 16.445.926/0001-20
CONTRATADA: CICERO CIPRIANO PEREIRA LTDA, CNPJ nº 39.744.104/0001-46
MODALIDADE DA DESPESA: Dispensa de Licitação nº DI-02-2025 BASE LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES. OBJETO: Contratação de empresa de consultoria e assessoria em informática, limpeza interna, instalação de programas, atualização de programas, remoção de vírus, configuração e manutenção de rede interna, assistência remota e física, manutenção preventiva e corretiva, sistema de backup, manutenção lógica do sistema e formatação de computadores. VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

IBIPEBA - BA, 03 de janeiro de 2025.

Fernando Nunes de Oliveira
Presidente



LEIA SE:

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº DI-02-2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPEBA, Estado da Bahia, sediada a Rua do Legislativo, nº 22, CEP 44.970-000, Ibipeba – Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 16.445.926/0001-20, neste ato representada pelo seu presidente, o senhor Fernando Nunes de Oliveira, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo do inciso VIII, do artigo 72, da Lei Nº 14.133/2021, **RATIFICA** o procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação, embasado no inciso I, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ademais, concorda com o Parecer Jurídico e do Controle Interno, para o procedimento de **CONTRATAÇÃO DIRETA**, por meio da Dispensa de Licitação nº DI-02-2025, embasado no inciso I, do artigo 75, da Lei 14.133/2021, referente à contratação da empresa **CICERO CIPRIANO PEREIRA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 39.744.104/0001-46, para contratação de empresa de consultoria e assessoria em informática, limpeza interna, instalação de programas, atualização de programas, remoção de vírus, configuração e manutenção de rede interna, assistência remota e física, manutenção preventiva e corretiva, sistema de backup, manutenção lógica do sistema e formatação de computadores, com o valor total de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

Ibipeba/BA, 03 de janeiro de 2025.

Fernando Nunes de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Ibipeba-BA

EXTRATO DE Termo de CONTRATO Nº CDI-0201-2025.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPEBA CNPJ nº 16.445.926/0001-20
CONTRATADA: CICERO CIPRIANO PEREIRA LTDA, CNPJ nº 39.744.104/0001-46
MODALIDADE DA DESPESA: Dispensa de Licitação nº DI-02-2025 BASE LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES. OBJETO: Contratação de empresa de consultoria e assessoria em informática, limpeza interna, instalação de programas, atualização de programas, remoção de vírus, configuração e manutenção de rede interna, assistência remota e física, manutenção preventiva e corretiva, sistema de backup, manutenção lógica do sistema e formatação de computadores. VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

IBIPEBA - BA, 03 de janeiro de 2025.

Fernando Nunes de Oliveira
Presidente



ERRATA

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIPEBA, BAHIA, comunica aos interessados que no ato da elaboração e da publicação Da Ratificação e Extrato do Contrato DISPENSA Nº DI-02-2025, publicado no Diário Oficial da Câmara, quarta-feira, 29 de janeiro de 2025 | Ano III - Edição nº 00085 | Caderno 1. No ato da inclusão do material para publicação, foi anexado arquivo com informações errôneas quanto aos dados termo, portanto:

ONDE SE LÊ:

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº DI-01-2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPEBA, Estado da Bahia, sediada a Rua do Legislativo, nº 22, CEP 44.970-000, Ibipêba – Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 16.445.926/0001-20, neste ato representada pelo seu presidente, o senhor Fernando Nunes de Oliveira, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo do inciso VIII, do artigo 72, da Lei Nº 14.133/2021, **RATIFICA** o procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação, embasado no inciso I, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ademais, concorda com o Parecer Jurídico e do Controle Interno, para o procedimento de **CONTRATAÇÃO DIRETA**, por meio da Dispensa de Licitação nº DI-01-2025, embasado no inciso I, do artigo 75, da Lei 14.133/2021, referente à contratação da empresa MDC TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.623.011/0001-41, para contratação de serviços com locação de sistema de Software para o setor de recursos humanos da câmara de vereadores do município de Ibipêba, com o valor total de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).

Ibipeba/BA, 03 de janeiro de 2025.

Fernando Nunes de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Ibipeba-BA

EXTRATO DE Termo de CONTRATO Nº CDI-0101-2025.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPEBA CNPJ nº 16.445.926/0001-20
CONTRATADA: MDC TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 05.623.011/0001-41 MODALIDADE DA
DESPEZA: Dispensa de Licitação nº DI-01-2025 BASE LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 E
SUAS ALTERAÇÕES. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES. OBJETO: PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOFTWARE PARA O SETOR DE RECURSOS
HUMANOS DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA. VALOR TOTAL:
R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).

IBIPEBA - BA, 03 de janeiro de 2025.

Fernando Nunes de Oliveira
Presidente



LEIA SE:

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº DI-01-2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPEBA, Estado da Bahia, sediada a Rua do Legislativo, nº 22, CEP 44.970-000, Ibipeba – Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 16.445.926/0001-20, neste ato representada pelo seu presidente, o senhor Fernando Nunes de Oliveira, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo do inciso VIII, do artigo 72, da Lei Nº 14.133/2021, **RATIFICA** o procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação, embasado no inciso I, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ademais, concorda com o Parecer Jurídico e do Controle Interno, para o procedimento de **CONTRATAÇÃO DIRETA**, por meio da Dispensa de Licitação nº DI-01-2025, embasado no inciso I, do artigo 75, da Lei 14.133/2021, referente à contratação da empresa MDC TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.623.011/0001-41, para contratação de serviços com locação de sistema de Software para o setor de recursos humanos da câmara de vereadores do município de Ibipeba, com o valor total de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

Ibipeba/BA, 03 de janeiro de 2025.

Fernando Nunes de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Ibipeba-BA

EXTRATO DE Termo de CONTRATO Nº CDI-0101-2025.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPEBA CNPJ nº 16.445.926/0001-20
CONTRATADA: MDC TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 05.623.011/0001-41 MODALIDADE DA
DESPESA: Dispensa de Licitação nº DI-01-2025 BASE LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 E
SUAS ALTERAÇÕES. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES. OBJETO: PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOFTWARE PARA O SETOR DE RECURSOS
HUMANOS DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA. VALOR TOTAL:
R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

IBIPEBA - BA, 03 de janeiro de 2025.

Fernando Nunes de Oliveira
Presidente



Portaria



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Ibipeba

Rua do Legislativo, 22 – centro – CEP: 44.970-000

CNPJ: 16.445.926/0001-20 -Fone (fax): (74) 3648-2137

Email: ibipeba.cm@hotmail.com

Portaria nº 006/2025, de 31 de janeiro de 2025.

"Exonera a Secretária Legislativa da Câmara Municipal de Ibipeba".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPEBA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **TALITA MARQUES DE SOUZA** do cargo de **SECRETÁRIA LEGISLATIVA** da Câmara Municipal de Ibipeba – BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 31 de janeiro de 2025.

Fernando Nunes de Oliveira

=Presidente=



Inexigibilidade

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-07-2025**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, resolve RATIFICAR o ato de Inexigibilidade de Licitação Nº IN-07-2025, segundo os termos do artigo 72 c/c 74, INC III, "c", da Lei Federal 14.133/2021, nos autos do Processo Administrativo 0206012025, que foi inexigível a licitação em razão da natureza singular da Contratação de serviços jurídicos de assessoria e consultoria especializadas na área do Direito Público da Câmara de Vereadores, condições e especificações técnicas contidas no Termo de Referência e torna público aos interessados a presente Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa PONCIANO E SANTOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ Nº 27.665.214/0001-33, no valor total de R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais).

Ibipeba-BA, 06 Janeiro de 2025.

FERNANDO NUNES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-07-2025
EXTRATO DO CONTRATO**

Processo Administrativo: 0206012025 **Contrato nº** CIN-0701-2025. **Contratante:** CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA/BA. **Contratada:** PONCIANO E SANTOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.665.214/0001-33. **Objeto:** Prestação de serviços jurídicos de assessoria e consultoria especializadas na área do Direito Público da Câmara de Vereadores. **Vigência:** 06/01/2025 a 31/12/2025. **Valor Global:** R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: 22101 - Câmara Municipal de Ibipeba; Projeto/Atividade: 2003 - Gestão das Atividades do Poder Legislativo; Fonte de Recurso: 1500.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos; Elemento de Despesa 3390.35.00.00: 1500.0000 - Serviços de Consultoria. **Fundamentação legal:** Artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal 14.133/2021.

Ibipeba-BA, 06 Janeiro de 2025.

FERNANDO NUNES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE